



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Grandes Rios - PR

EDITAL Nº 17/2023

A **Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar**, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 956/2015, e Edital nº 09/2023 **RESOLVE:**

Art. 1º – Homologa o Resultado e a Classificação dos Candidatos habilitados, do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar e divulga os horários para a Avaliação Psicológica:

Colocação	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Avaliação Psicológica
01	09/2023	Ariana Aparecida Santos Guilherme	25/07 – 08h00min
02	03/2023	Camila Guedes Laurindo Trentini	25/07 – 09h00min
03	04/2023	Ester Caetano de Paula	25/07 – 10h00min
04	06/2023	Angélica Aparecida da Mota	25/07 – 11h00min
05	08/2023	Aparecida das Graças Antonioli	25/07 – 13h00min
06	01/2023	Daiani Ricardo de Siqueira Doreto	25/07 – 14h00min
07	02/2023	Angela Maria Simplicio Duarte	25/07 – 15h00min
08	05/2023	Juliano Cesar Ribeiro	25/07 – 16h00min

Art. 2º – O critério utilizado para o desempate dos candidatos para classificação foi o de idade.

Art. 3º – A avaliação Psicológica acontecerá no dia 25 de Julho de 2023, nas dependências da Plenária da Câmara Municipal de Vereadores, nos horários supramencionados.

Art. 4º – Caso o Profissional Responsável pela Avaliação Psicológica julgue necessário ele pode agendar um novo atendimento junto aos candidatos para



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Grandes Rios - PR

concluir a Avaliação, sendo este acordado durante o atendimento agendado acima.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 19 de Julho de 2023.

Maicon Gleison Ribeiro
Presidente do CMDCA